

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor Varli Queiroz usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36, inciso II e 56, § 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu, **P R O M U L G O**, o Autógrafo de Lei nº 015/2012, que se transformou na Lei nº 2.704/2012. OK

LEI Nº 2.704/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012

"ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.688/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Prefeito Municipal Lastênio Luiz Cardoso

Artigo 1º Fica alterada a redação do inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.688/2012, que passará a ter a seguinte redação:

III- No item 26, Cargo de Assessor Especial III, passará de 75 (setenta e cinco) para 80 (oitenta)

Artigo 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa do orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012.


VARLI QUEIROZ

Vice- Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, em 14/06/2012.


RODRIGO O. RODRIGUES
Diretor Geral